



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Gramado dos Loureiros

PORTARIA 207/2022

O Sr. Prefeito Municipal, **ARTUR CEREZA**, Prefeito de Gramado dos Loureiros – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2019, do Poder Executivo Municipal de Gramado dos Loureiros/RS, em virtude da Homologação de seu resultado final publicada em 24 de abril de 2020, obedecida a ordem de classificação, consoante o seguinte quadro geral:

Inscrição	Nome	Classif.	Cargo
512	RODRIGO BATISTA DE ANDRADE	13º	MOTORISTA

Art. 2º - O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do Artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, a pedido, por igual período, iniciando o exercício de suas funções, desde que cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações, bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão.

Art. 3º - O não comparecimento do(a) candidato(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no Artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes dela.

Art. 4º - O(a) candidato(a) nomeado(a) e empossado(a) submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Gramado dos Loureiros, e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Gramado dos Loureiros/RS, 23 de agosto de 2022.


ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Artur Cereza
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024

(54) 9 93375998

(54) 9 93376907

Av. José Pedro Loureiro de Mello, 1070 - Gramado dos Loureiros - RS

E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com